



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 650.215 08:47:46

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0102245-67

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

102.245

FICHA

01

Uberlândia - MG, 14 de maio de 2014

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Cidade Verde I, na Avenida Américo Attiê n.º 121, constituído pelo apartamento n.º 303, localizado no terceiro pavimento do bloco 15 do Residencial Buriti, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 44,14m² de área privativa coberta, 12,00m² de área de garagem descoberta, 7,1419m² de área comum coberta, 1,1661m² de área comum descoberta, 64,4480m² de área total, 0,003878874 de fração ideal e 69,14904m² de cota de terreno, o qual é designado pelo lote n.º 02 da quadra n.º 03, medindo cento e sessenta e quatro metros e sessenta e dois (164,62) centímetros + três metros e quatorze (3,14) centímetros em curva com raio de 2,00 metros para a Avenida Américo Attiê; cento e cinco (105,00) metros para a Rua Lúcia Fonseca Attiê; cento e sete (107,00) metros por um lado confrontando com o lote n.º 03; e cento e sessenta e seis metros e sessenta e dois (166,62) centímetros por outro lado confrontando com o lote n.º 01; com a área de 17.827,09m².

PROPRIETÁRIOS - ISRAEL VIEIRA DE MELO JAIBE, vendedor, CNH 04521753231-DETRAN-GO, CPF 016.913.426-10 e s/m. WAITNA NERY DOS SANTOS JAIBE, empregada doméstica, CI MG-15.571.994-OTOE-MG, CPF 086.616.246-14, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Motorista n.º 663.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 91.856, livro 02 deste Ofício.

Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$7,46, Recivil: R\$0,44, TFJ.: R\$2,48, Total: R\$10,38. DOU FÉ.
Código do Imóvel: 00.04.0301.09.05.0002.0234.

AV-1-102.245-14/05/2014- PROT. 300.994-14/04/2014. Certifico que a Convenção de Condomínio do Residencial Buriti, foi registrada no Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 14.714 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$5,93, Recivil: R\$0,35, TFJ.: R\$1,98, Total: R\$8,26. DOU FÉ.

AV-2-102.245-14/05/2014- Certifico que o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, conforme registro n.º 537 da matrícula 91.856, livro 02 deste Ofício. (P.382, n.º 8.643). AAC. DOU FÉ.

AV-3-102.245-26/02/2024- PROT. 438.911-22/02/2024. A requerimento datado de Florianópolis, 20/02/2024, procede-se a esta averbação para constar que a

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0102245-67

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula

102.245

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com as certidões de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$79.731,19. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$154.490,00. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 8494 0650785001286 em 16/02/2024. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.337,42, Recome: R\$140,23, ISSQN: R\$46,75, TFJ.: R\$1.151,35, Total: R\$3.675,75. Selo de Fiscalização Eletrônico: HNY13719, Código de Segurança: 9345-3134-5814-5774. BMMC. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 102245. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/22: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei n.º 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,11 Recome: R\$1,57 TFJ: R\$9,78 ISSQN: R\$0,52 - Total R\$37,98

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº HNY13731
Cód. Seg.: 6884.8002.0918.1197

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - Valor Final R\$37,46
ISS R\$0,52
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

